

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Chapada	CNPJ	87.613.220/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – CHAPADA/RS	CNPJ	11.666.479/0001-16
<b>Instituição Credenciada Gestora</b>			
Razão Social	SchroderInvestment Management Brasil	CNPJ	92.886.662/0001-29
Número do Termo de Análise de Credenciamento		03/2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		22/05/2019	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O RPPS Chapada declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o SchroderInvestment Management Brasil, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Chapada, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
Art. 7º, I, “b”		Art. 8º, I, “b”	
Art. 7º, I, “c”		Art. 8º, II, “a”	
Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”	
Art. 7º, III, “b”		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”	
Art. 7º, IV, “b”		Art. 8º, IV, “b”	
Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”	
Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, “c”		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, “a”		Art. 9º-A, III	
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>i</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
SICREDI IBOVESPA FI AÇÕES		06.051.151/0001-55	22/05/2019
<b>Data:</b>		<b>22/05/2019</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Gilmar Castanho	Presidente	972.514.960-20	
Luciane Vogt	Gestor	885.700.290-04	
Júlia Dezingrini	Membro do Comitê de Investimentos	539.664.730-20	
Walter Dreyer	Membro do Comitê de Investimentos	394.013.320-53	

Rua Padre Anchieta, 90 – Bairro Centro – Chapada/RS

CEP: 99.530-000 Fone: (54) 3333 1166

---

<sup>i</sup>Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>i</sup>Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).